



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1085, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000929/2014-93, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (a) servidor (a) **MÁRCIO ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2544065, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão, a partir de **10.01.2014**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **10.01.2014**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 29/08/14